



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, DAS PROVAS, subitem 9.11, **ONDE SE LÊ:**

9.11 Será considerado aprovado o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões no módulo de conhecimentos básicos, da Prova Escrita Objetiva;
- b) acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões no módulo de conhecimentos específicos, da Prova Escrita Objetiva;
- c) não zerar nenhuma disciplina da Prova Escrita Objetiva.

LEIA-SE:

9.11 Será considerado aprovado o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões no módulo de conhecimentos básicos, da Prova Escrita Objetiva; e
- b) acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões no módulo de conhecimentos específicos, da Prova Escrita Objetiva.

2. No item 10, DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA, subitens 10.11 e 10.12, **ONDE SE LÊ:**

10.11 Será considerado aprovado na Prova Escrita Discursiva o candidato que acertar, no mínimo 1 (uma) questão da Prova Escrita Discursiva.

10.12 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Escrita Discursiva:

- a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- b) obtiver nota igual a zero; e/ou
- c) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora.

LEIA-SE:

10.11 Será considerado aprovado na Prova Escrita Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos do total de 20 (vinte) pontos da Prova Escrita Discursiva.

10.12 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Escrita Discursiva:

- a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- b) obtiver nota abaixo de 10 (dez) pontos do total de 20 (vinte) pontos da Prova Escrita Discursiva; e/ou
- c) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Teresina, 25 de maio de 2021.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí